

DECISÃO DA COMISSÃO
de 10 de Dezembro de 2007

que altera a Decisão 2006/415/CE no que se refere a determinadas medidas de protecção respeitantes à gripe aviária de alta patogenicidade do subtipo H5N1 em aves de capoeira na Polónia

[notificada com o número C(2007) 6359]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/816/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 89/662/CEE do Conselho, de 11 de Dezembro de 1989, relativa aos controlos veterinários aplicáveis ao comércio intracomunitário, na perspectiva da realização do mercado interno ⁽¹⁾, e, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 9.º,

Tendo em conta a Directiva 90/425/CEE do Conselho, de 26 de Junho de 1990, relativa aos controlos veterinários e zootécnicos aplicáveis ao comércio intracomunitário de certos animais vivos e produtos, na perspectiva da realização do mercado interno ⁽²⁾, e, nomeadamente, o n.º 3 do seu artigo 10.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 2006/415/CE da Comissão, de 14 de Junho de 2006, relativa a determinadas medidas de protecção respeitantes à gripe aviária de alta patogenicidade do subtipo H5N1 em aves de capoeira na Comunidade e que revoga a Decisão 2006/135/CE ⁽³⁾, estabelece certas medidas de protecção a aplicar a fim de impedir a propagação dessa doença, incluindo o estabelecimento de áreas A e B no seguimento da suspeita ou da confirmação de um surto da doença.
- (2) No seguimento de surtos de gripe aviária de alta patogenicidade do subtipo H5N1 no Reino Unido, na Roménia e na Polónia, a Decisão 2006/415/CE foi alterada pela última vez pela Decisão 2007/785/CE, de 3 de Dezembro de 2007, que altera a Decisão 2006/415/CE no que

se refere a determinadas medidas de protecção respeitantes à gripe aviária de alta patogenicidade do subtipo H5N1 em aves de capoeira nos referidos Estados-Membros.

- (3) Visto ter-se registado outro surto da doença na Polónia fora da zona sujeita a restrições, a delimitação desta zona e a duração das medidas devem ser alteradas por forma a ter em conta a situação epidemiológica.
- (4) A Decisão 2006/415/CE deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (5) As medidas previstas na presente decisão devem ser revistas na próxima reunião do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão 2006/415/CE é alterado em conformidade com o texto do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 10 de Dezembro de 2007.

Pela Comissão

Markos KYPRIANOU

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 395 de 30.12.1989, p. 13. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 2004/41/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 157 de 30.4.2004, p. 33); versão rectificativa no JO L 195 de 2.6.2004, p. 12.

⁽²⁾ JO L 224 de 18.8.1990, p. 29. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 2002/33/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 315 de 19.11.2002, p. 14).

⁽³⁾ JO L 164 de 16.6.2006, p. 51. Decisão com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2007/785/CE (JO L 316 de 4.12.2007, p. 62).

ANEXO

O anexo da Decisão 2006/415/CE é alterado do seguinte modo:

1. Na parte A, a entrada relativa à Polónia passa a ter a seguinte redacção:

Código ISO do país	Estado-Membro	Área A		Aplicável até Art. 4(4) (b)(iii)
		Código (se disponível)	Nome	
PL	POLÓNIA	VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 PŁOCKI 01419	Zona de protecção: Município de Brudzeń Duży: Główina Gorzeczkówko Gorzechowo Myśliborzyce Rembielin Rokicie Siecień Siecień Rumunki Strupczewo Duże Uniejewo Więclawice Município de Nowy Duninów: Karolewo Nowa Wieś Nowy Duninów	9.1.2008
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 ŻUROMIŃSKI 01437	Zona de protecção: Município de Biezuń: Biezuń Dźwierzno Karniszyn Karniszyn Parcele Kobyła Łąka Kocewo Myślin Sadłowo Sadłowo Parcele Strzeszewo	
		VOIVODATO KUJAWSKO-POMORSKIE 00400 WŁOCŁAWSKI 00418	Zona de protecção: Município de Włocławek: Skoki Duże Skoki Małe	
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 PŁOCKI 01419	Zona de vigilância: Município de Brudzeń Duży: Bądkowo Bądkowo Jeziorne Bądkowo Kościelne Bądkowo Podlasie Bądkowo Rochny Biskupice Brudzeń Duży	

Código ISO do país	Estado-Membro	Área A		Aplicável até Art. 4(4) (b)(iii)
		Código (se disponível)	Nome	
			Brudzeń Mały Cegielnia Cierszewo Izabelin Janoszyce Karwosieki Cholewice Kłobukowo Krzyżanowo Lasotki Murzynowo Noskowice Parzeń Parzeń Janówek Patrze Radotki Robertowo Sikórz Sobowo Suchodół Turza Mała Turza Wielka Wincentowo Winnica Zdziębórz Żerniki Município de Stara Biała: Brwilno Górne Kobierniki Kowalewko Ludwikowo Mańkowo Maszewo Duże Srebrna Ulaszewo Wyszyna Município de Nowy Duninów: Brwilno Dolne Brzezina Góra Duninów Duży Grodziska Jeżowo Kamion Kobyła Góra Środoń Stary Duninów	

Código ISO do país	Estado-Membro	Área A		Aplicável até Art. 4(4) (b)(iii)
		Código (se disponível)	Nome	
			Studzianka Wola Brwileńska	
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 SIERPECKI 01427	Zona de vigilância: Município de Mochowo: Będorzyn Grodnia Łukoszyn Łukoszyno Biki Município de Rościszewo: Lipniki Ostrów Polik Rzeszotary Nowe Rzeszotary Zawady Września Município de Zawidz: Jaworowo Kolonia Jaworowo Klódź Jaworowo Lipa Jaworowo Próchniatka	
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 ŻUROMIŃSKI 01437	Zona de vigilância: Município de Biezuń: Adamowo Bielawy Gołuskie Dąbrówki Gołuszyn Mak Małocin Pełki Pozga Sławęcín Stanisławowo Stawiszyn Łaziska Stawiszyn Zwalewo Trzaski Wilewo Władysławowo Município de Żuromin: Będzimin Chamsk Dębsk Franciszkowo Kruszewo Młodzino Olszew Poniatowo Żuromin	

Código ISO do país	Estado-Membro	Área A		Aplicável até Art. 4(4) (b)(iii)
		Código (se disponível)	Nome	
			Município de Lutocin: Chromakowo Elżbiecin Felcyn Jonne Lutocin Mojnowo Nowy Przeradz Obręb Parlin Przeradz Mały Przeradz Wielki Seroki Swojęcín Zimolza Município de Siemiatkowo: Antoniewo Dzieczewo Nowa Wieś Nowopole Siciarz Sokołowy Kąt	
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 MŁAWSKI 01413	Município de Radzanów: Zgliczyn Glinki Zgliczyn Kościelny Zgliczyn Witowy	
		VOIVODATO KUJAWSKO-POMORSKIE 00400 WŁOCLAWSKI 00418	Zona de vigilância: Município de Włocławek: Dąb Mały Dąb Polski Dąb Wielki Dobiegniewo Jazy	
		VOIVODATO KUJAWSKO-POMORSKIE 00400 LIPNOWSKI 00408	Município de Dobrzyń nad Wisłą: Chalin Chudzewo Dobrzyń Nad Wisłą Kamienica Łagiewniki Lenie Wielkie Michałkowo Mokówko Mokowo Płomiany Ruszkowo Wierznica Wierzniczka Município de Tłuchowo: Trzcianka	

2. Na parte B, a entrada relativa à Polónia passa a ter a seguinte redacção:

Código ISO do país	Estado-Membro	Área B		Aplicável até Art. 4(4) (b)(iii)
		Código (se disponível)	Nome	
PL	POLÓNIA	VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 PŁOCKI 01419	Municípios de: Bielsk Bodzanów Brudzeń Duży Bulkowo Drobin Gąbin Łąck Mała Wieś Nowy Duninów Radzanowo Słubice Słupno Stara Biała Staroźreby Wyszogród	9.1.2008
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 PŁOCK 01462		
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 PŁOŃSKI 01420	Município de Raciąż	
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 CIECHANOWSKI 01402	Município de Głinojeck	
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 MŁAWSKI 01413	Município de: Lipowiec Kościelny Wiśniewo Strzegowo Szreńsk Radzanów (zonas não incluídas na área A)	
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 GOSTYNIŃSKI 01404	Municípios de: Gostynin Pacyna Sanniki Szczawin Kościelny	
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 SIERPECKI 01427	Municípios de: Gozdowo Mochowo Rościszewo (zonas não incluídas na área A) Sierpc	

Código ISO do país	Estado-Membro	Área B		Aplicável até Art. 4(4) (b)(iii)
		Código (se disponível)	Nome	
			Sierpc city Szczutowo Zawidz Kościelny (zonas não incluídas na área A)	
		VOIVODATO DA MAZÓVIA 01400 ŻUROMIŃSKI 01437	Municípios de: Lubowidz Kuczbork Osada Lutocin (zonas não incluídas na área A) Siemiątkowo (zonas não incluídas na área A)	
		VOIVODATO KUJAWSKO-POMORSKIE 00400 WŁOCLAWSKI 00418	Municípios de: Baruchowo Boniewo Brześć Kujawski Chocień Chodecz Fabianki Izbica Kujawska Kowal Lubanie Lubień Kujawski Lubraniec Włocławek	
		VOIVODATO KUJAWSKO-POMORSKIE 00400 LIPNOWSKI 00408	Municípios de: Bobrowniki Chrostkowo Dobrzyń nad Wisłą Kikół Lipno Skępe Tuchowo Wielgie	
		VOIVODATO KUJAWSKO-POMORSKIE 00400 WŁOCLAWEK 00464		
		VOIVODATO KUJAWSKO-POMORSKIE 00400 BRODNICKI 00402	Municípios de: Górzno Świedziebna	
		VOIVODATO KUJAWSKO-POMORSKIE 00400 RYPIŃSKI 00412	Municípios de: Rogowo Rypin Skrwilno	

Código ISO do país	Estado-Membro	Área B		Aplicável até Art. 4(4) (b)(iii)
		Código (se disponível)	Nome	
		VOIVODATO WARMIŃSKO- -MAZURSKIE 02800 DZIAŁDOWSKI 02803	Municípios de: Działdowo Działdowo city Łowo - Osada Lidzbark Płośnica	